

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELAÇÕES VAGAS DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – COMISCONCART 2025**

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO		
Data	Horário	Local
16/04/2026	13h	Sala Virtual – Plataforma Microsoft Teams
Participantes Membros		Cargo/Setor
Des. José Torquato Araújo de Alencar		Desembargador Presidente da Comissão
Dra. Patrícia de Oliveira Sá Moreira		Juíza Auxiliar da Presidência
Dr. André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca		Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça
Dr. José Edvaldo Pereira Sales		Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará
Dra. Lídia Tereza Siqueira de Souza Lamarão		Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará
Dr. Flávio Heleno Pereira de Souza		Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém
Dr. Rodrigo Silva Trigueiro		Titular do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ananindeua
Manuel Bellarmino da Costa Neto		Secretário da Comissão
<p>Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2026, reuniram-se os integrantes da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará, acima identificados, no ambiente virtual Microsoft Teams, para o julgamento do recurso apresentado em face do indeferimento de Pedidos de Condições Especiais de Prova, relativamente à Prova Escrita e Prática, conforme os termos do item 18 do Edital nº 001/2025. A reunião foi presidida pelo Desembargador José Torquato Araújo de Alencar. A decisão proferida será disponibilizada individualmente, por meio de link no site do IESES. Abaixo, apresenta-se o resumo do julgamento, contendo a parte dispositiva da decisão proferida.</p>		
<p>1. Recurso apresentado em face do indeferimento do pedido de condições especiais de prova, referente à Prova Escrita e Prática (Inscrição nº 1476960): “Diante do exposto, a Comissão do Concurso, por unanimidade, conhece do recurso interposto, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, lhe nega provimento, mantendo-se integralmente a decisão proferida pelo IESES que indeferiu o pedido de tempo adicional de prova formulado pelo candidato, nos termos da fundamentação apresentada.”</p>		
<p>E, para constar, eu, Manuel Bellarmino da Costa Neto, Analista Judiciário, matrícula 82074, Secretário da Comissão, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.</p>		

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Presidente da Comissão

Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira

Membro Titular

Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca

Membro Titular

Promotor de Justiça José Edvaldo Pereira Sales

Membro Titular

Advogada Lídia Tereza Siqueira de Souza Lamarão

Membro Titular

Oficial de Registro Flávio Heleno Pereira de Souza

Membro Titular

Tabelião Rodrigo Silva Trigueiro

Membro Titular

Manuel Bellarmino da Costa Neto

Secretário da Comissão

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RESIDÊNCIA JURÍDICA Nº 11/2026-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Concurso Público para ingresso no Programa de Residência Jurídica, nº 01/2025-GP, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS), conforme relação a seguir:

### 1. Relação dos candidatos (as) convocados (as):

Vaga	NOME	Classificação Geral	Tipo de ingresso
69	Paulo Gabriel Sousa Da Mata	144º	Cota Racial (26º candidato(a) autodeclarado negro(a))
70	Felipe Sousa Da Silva	63º	Ampla Concorrência
71	Karen Beatriz Silva Mendes	64º	Ampla Concorrência

2. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) neste Edital deverão manifestar interesse na vaga, encaminhando para o e-mail [residencia@tjpa.jus.br](mailto:residencia@tjpa.jus.br), em formato PDF, a documentação constante do Anexo I, no período de **17/04/2026 a 06/05/2026**.

3. O descumprimento do prazo previsto no item 2 acarretará a perda do direito a vaga no referido no Processo Seletivo, sendo o candidato excluído da lista de aprovados para futuras convocações.

4. O(a) candidato(a) que não possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas não poderá ingressar no Programa de Residência Jurídica.

5. O(a) candidato(a) deverá preencher e enviar a ficha cadastral e as declarações conforme modelos disponibilizados na aba "Residência Jurídica" constante do link <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/437264-programa-de-estagio.xhtml>

6. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos seguintes telefones: (91) 3205-2376 e (91) 3205-2316 ou através do e-mail [residencia@tjpa.jus.br](mailto:residencia@tjpa.jus.br)

Belém-PA, 16 de abril de 2026.

**HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO**

SECRETÁRIA DE GESTAO DE PESSOAS